



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEDEF, que realize estudos de viabilidade da criação de um Programa de Atenção Integral ao Autismo.

Esta solicitação consiste no desenvolvimento de métodos para a obtenção de dados que possam contribuir com políticas públicas em benefício das pessoas diagnosticadas com Transtorno Espectro Autista, como o diagnóstico do seu grau, a identificação da quantidade, da qualificação e do perfil socioeconômico dessas pessoas.

O diagnóstico de TEA é essencialmente clínico, feito a partir das observações da criança, entrevistas com os pais e aplicação de instrumentos específicos.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

providências.

Plenário dos Autonomistas, 22 de janeiro de 2025.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR